

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA  
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial - 015/2011

**OBJETO:** aquisição de Peças Mecânicas e Serviços de Mão Obra dos Veículos e Maquinas.

Empresa vencedora com os lote 01 e 05; Giovanne Aparecido da Costa (Auto Elétrica Monza), inscrita no CNPJ: nº 08.666.951/0001-06, localizada na rua; Luiz Jacobucci, 380 - centro na cidade de Santa Amélia PR, como segue abaixo.

Lote 01; Peças para os Automóveis e Maquinas das seguintes secretarias; Obras, Serviços Gerais e Administração; no valor de R\$ 167.027,49 (cento e sessenta e sete mil vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).

Lote 05; Serviços de Mão de Obra Mecânica para Maquinas e Caminhões, no valor de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

Empresa vencedora com os lotes: 02,03,04; JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ: nº 13.833.567/0001-90, localizada na rua; Dr. Alcides Prudente Pavan, 429 - centro na cidade de Santa Amélia PR, como segue abaixo.

Lote 02; Veículos da Saúde; no valor de R\$ 39.979,10 (Trinta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Lote 03; Veículos da Educação; no valor de R\$ 102.470,00 (Cento e dois mil quatrocentos e setenta reais).

Lote 04; Serviços de Mão de Obra Mecânica para Automóveis e Ônibus no valor de R\$ 6.860,00 (Seis mil oitocentos e sessenta reais).

Homologo a presente Licitação.

Santa Amélia, 30 de agosto de 2011

Roderjan Luiz Inforzato  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO N.º 400/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 104/2011- (P.M.B)  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS PARA SECRETARIAS DE OBRAS E DA ADMINISTRAÇÃO.  
VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 31 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME  
PALMIRA VIEIRA DE MEIRA  
Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO N.º 401/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 105/2011- (P.M.B).  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: ELIZANGELA DE LIMA - TECIDOS.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS VARIADOS PARA PRODUÇÃO DE ARTESANATO PARA VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
VALOR: R\$ 6.505,00 (seis mil, quinhentos e cinco reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 31 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

ELIZANGELA DE LIMA - TECIDOS  
ELIZANGELA DE LIMA  
Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO N.º 402/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 106/2011- (P.M.B)  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: SILVANE DE SOUZA PEREIRA & CIA LTDA. ME.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS E LANCHES PARA EVENTOS OFICIAIS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 05 de setembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

SILVANE DE SOUZA PEREIRA & CIA LTDA. ME  
PAULO PEREIRA  
Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Ref: Dispensa de Licitação - 107/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: EMPRESA: JOVANIA VERGINIA BORGHI GATTI CARRARO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR UNT	VLR TOTAL
01	30	UND	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CALCULADORA E MÁQUINA DE DATILOGRAFIA.	60,00	1.800,00
V A L O R T O T A L				1.800,00	

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CALCULADORAS E MÁQUINAS DE DATILOGRAFAR PARA SECRETARIAS DE OBRAS E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 01 de setembro de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Ref: Dispensa de Licitação - 108/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: EMPRESA: SILVANA HENRIQUE RIBEIRO FERNANDES

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR UNT	VLR TOTAL
01	1670	PÇ	SERVIÇO DE LAVANDERIA	1,80	3.006,00
V A L O R T O T A L				3.006,00	

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 3.006,00 (três mil e seis reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 01 de setembro de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL: 42/2011 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS EM DIVERSAS FESTIVIDADES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
E O L RODRIGUES PESCA ME	1	5.760,00	86.400,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2011-PMB é de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 05 de setembro de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO N.º 405/2011 - PMB

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2011- (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná

CONTRATADO: E O L RODRIGUES PESCA ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS EM DIVERSAS FESTIVIDADES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato de Fornecimento.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data da assinatura do Contrato de Fornecimento.

Bandeirantes, 05 de setembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva

E O L RODRIGUES PESCA ME  
Elizabeth de Oliveira Lima Rodrigues  
Proprietária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO nº 1.405/2011**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.065/2010 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para o crédito adicional suplementar e reforço da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.002 - DIVISÃO DE OBRAS

04.452.04241-009 - SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA

000750 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....270.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.003 Divisão de Serviços Rodoviários Municipais  
04.122.04371-011 Aquisição de Imóveis

000770 0.1.00.000000 4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis.....58.500,00

04.781.04381-012 - Infra-estrutura esportivas e urbanas  
000780 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 Obras e instalações..... 73.500,00

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

08.001 Diretoria  
20.601.20132-039 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

002170 0.1.00.000000 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL.....105.000,00

20.601.20142-040 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA

002190 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros Serv.Terc.Pessoa física.....1.500,00

002200 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....31.500,00

TOTAL.....270.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2011.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO nº 2.709/2011**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica estipulado o valor máximo de R\$-6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos), a consulta do psicólogo, no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, que o município de Bandeirantes(PR), através da Secretaria Municipal de Saúde, assumirá a responsabilidade de pagá-lo.

Parágrafo Único - O valor mencionado no "caput" deste artigo foi baseado no vencimento pago ao ocupante do cargo de Psicóloga, nos termos da Lei Complementar nº 09/2006, de 26/06/2006, com as alterações pela Lei Complementar nº 35/2011, de 05/07/2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.706/2011, de 24/08/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2011.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 2.711/2011**

Súmula: Nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, criado pela Lei nº 1.960/95, de 29/12/1995, alterado pela Lei nº 3.134/2011, de 05/08/2011, como membros titulares e suplentes, os representantes do sistema de Administração Pública e da Sociedade Civil, eleitos pelos delegados na VIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 02/08/2011, com mandato até 15/08/2013, passando a ter a seguinte composição:

I) MEMBROS REPRESENTANTES DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL:

Titular: Valbeti Aparecido Palugan  
Suplente: Andréa Regina dos Santos Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Laura Regina Teodoro da Silva Souza  
Suplente: Dayane de Fátima Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Fátima Patrícia Sarmanho dos Santos  
Suplente: Andrea Aparecida Tavares de Andrade

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Alexandre Beretta  
Suplente: Robson Pedroso Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Eustáquio Magalhães Trindade  
Suplente: Antonio José Tomé

II) MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DE ENTIDADES

PRESTADORES DOS SERVIÇOS DA

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: José Rossato Filho  
Suplente: Dinameire Alves Camilo

Titular: Maurisa Ribeiro da Silva

Suplente: Terezinha de Fátima Gomes Nogueira

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO

SETOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Zilda Maria Comegno Riesenbergl Marques  
Suplente: Raquel Zanardo Camargo Penteado

Titular: Tatiana Gonçalves Sasaki

Suplente: Priscila de Lourdes Pavão

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Titular: Deusiane Vanessa Vicente  
Suplente: José Venerando dos Santos

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2011.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**Requerimento de Renovação de  
Licença de Operação**

ANTONIO DELGADO JÚNIOR, torna público que requereu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), a Renovação de Licença de Operação - RLO, pelo prazo de validade, para Avicultura de Corte no Sítio Mirante, bairro Yamagushi, Bandeirantes-PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO nº 2.708/2011**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam estipulados os preços máximos de consultas aos profissionais, abaixo discriminados, que o município de Bandeirantes(PR), através da Secretaria Municipal de Ação Social, assumirá a responsabilidade de pagá-las.

Assistente Social R\$- 8,27 p/hora  
Psicóloga R\$- 6,82 p/hora

§ 1º - Os valores mencionados no "caput" deste artigo foram baseados nos vencimentos pagos aos ocupantes dos cargos de Assistente Social e Psicólogo, criados pela Lei Complementar nº 09/2006, de 26/06/2006, com alterações pela Lei Complementar nº 35/2011, de 05/07/2011.

§ 2º - Para pagamentos dos profissionais mencionados neste artigo, serão utilizados os recursos federais provenientes do PAIF - Proteção de Atendimento Integral à Família, do CRAS, instituído pelo Governo Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.705/2011, de 24/08/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2011.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Ref: Dispensa de Licitação - 109/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: EMPRESA: LDATECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR UNT	VLR TOTAL
01	50	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS À LASER E MÁQUINAS COPIADORAS	120,00	6.000,00
V A L O R T O T A L					6.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS À LASER E MÁQUINAS COPIADORAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 02 de setembro de 2011.

**CELSO BENEDITO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**

**PORTARIA 026/2011**

Súmula: CONCEDER, a partir de 01 de setembro de 2011, de acordo com o artigo 14, do Decreto Municipal nº 2.351/03 de 12/08/03, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, ao funcionário FLEIQUISMAR DOS SANTOS. Bandeirantes, 31 de agosto de 2011.

**PORTARIA 027/2011**

Súmula: REVOGAR, a partir desta data, o art. 1º, da portaria nº 038/2010, de 29/09/2010, que concedeu Adicional de Insalubridade, ao Funcionário MAURICIO FERNANDO POZZA. Bandeirantes, 31 de agosto de 2011.